PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3530, de 16 de abril de 2021.

Altera a Lei nº 2552/2006.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Damasceno Filho a antiga Avenida Sanitária, com início na Rua José Filipe da Silva e término na Rua Roque Gurgel de Lima, no Parque Industrial Flávio Braga Ribeiro, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de abril de 2021.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL


RUA ZUMBI DOS PALMARES
RUA ROQUE GURGEL LIMA
RUA JOÃO DAMASCENO FILHO
RUA FELIPE DA SILVA
AV. QUEIROZ JUNIOR
RUA NORIVAL C. VASCONCELOS
RUA NORIVAL C. VASCONCELOS
RUA ROQUE GURGEL LIMA
RUA FELIPE DA SILVA
AV. QUEIROZ JUNIOR
RUA FRANCISCO M. JUNIOR
RUA FRANCISCO M. JUNIOR